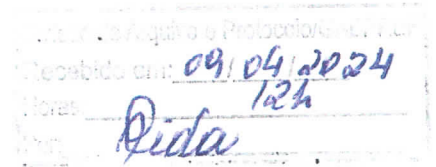




Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa



OFÍCIO Nº 124/2024/DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 09 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
TIÃO BOCALOM
Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro
Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Emenda à Lei Orgânica



Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 37, de 3 abril de 2024, que possui a seguinte ementa: "**Altera os §§ 12 e 13 do Art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco**", publicada no Nº D.O.E nº 13.747, de 05 de abril de 2024, páginas 113-114.

Ademais, informo que o inteiro teor da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, que deu origem à referida Emenda, encontra-se disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (link: <https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,


RAIMUNDO NENÉM

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2024

AUTOR: Coautoria

ASSUNTO: Altera os §§ 12 e 13 do Art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 15 de abril de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa